

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DE UM CMEI NA COMUNIDADE DA VILA DE PONTA NEGRA – BAIRRO PONTA NEGRA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CMEI NA COMUNIDADE DA VILA DE PONTA NEGRA – BAIRRO PONTA NEGRA
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS